



TERMO DE REFERÊNCIA – TR

1. Definição do Objeto

Contratação de empresa especializada para execução de **recuperação estrutural do tanque de esterco**, pertencente à frota municipal, incluindo substituição de chapas metálicas, soldagem, aplicação de anticorrosivo, pintura final e teste de estanqueidade.

2. Fundamentação da Contratação

O tanque encontra-se com sua estrutura metálica deteriorada pela ferrugem, comprometendo sua funcionalidade. A recuperação permitirá prolongar sua vida útil e garantir o atendimento das demandas do Município.

3. Descrição da Solução como um Todo

- Inspeção inicial do tanque;
- Limpeza e retirada da ferrugem;
- Corte e substituição das chapas corroídas;
- Soldagem e reforço estrutural;
- Aplicação de fundo anticorrosivo e pintura final;
- Teste de estanqueidade com água;
- Entrega do tanque recuperado.

4. Requisitos da Contratação

- Garantia mínima de 90 (noventa) dias sobre serviços e materiais aplicados;
- Utilização de materiais de primeira qualidade;
- Execução em até **30 (trinta) dias corridos**;
- Emissão de relatório final com fotos das etapas executadas.

5. Modelo de Execução do Objeto

Os serviços serão realizados nas dependências da empresa contratada. O transporte do tanque até o local de execução ficará a cargo do Município.

6. Modelo de Gestão do Contrato

A execução será fiscalizada por servidor designado, que acompanhará as etapas, verificará a qualidade e emitirá termo de recebimento final.

7. Critérios de Medição e de Pagamento

- Medição única, com pagamento integral somente após a conclusão e aceitação dos serviços.

8. Forma e Critérios de Seleção do Fornecedor

A seleção será feita mediante **Pregão Presencial, do tipo Menor Preço Global**. Serão habilitadas empresas que comprovarem capacidade técnica e atenderem às exigências do edital.

9. Estimativa do Valor da Contratação



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO XAVIER



Definida a partir de pesquisa de mercado junto a empresas do ramo de soldagem e recuperação de estruturas metálicas.

10. Adequação Orçamentária

As despesas correrão à conta da dotação orçamentária da Secretaria demandante, prevista na Lei Orçamentária Anual.

PORTO XAVIER, SETEMBRO DE 2025.